



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 24 - DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

**Convoca servidor em gozo de férias para retorno
as atividades por necessidade imperiosa.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as
Leis Municipais 1.310/2002 e 4.042/2022, resolve:

Art. 1º CONVOCAR a servidora Joseana Freo Rossato, matrícula 102-
3/1, Tesoureira, para retorno ao serviço, suspendendo o gozo de férias, por motivo de
superior interesse público.

Art. 2º Os serviços se darão no turno da tarde do dia 05 de agosto
de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
04 DE AGOSTO DE 2025.


Valmir José Dutra Vieira
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 04 de agosto de 2025.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 4/8/25 ao dia 1/1



Servidor